MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Instrumento de Medição de Resultado (IMR) se destina à mensuração de resultados, a fim de adequar os valores devidos como pagamento à Contratada.

1.2. O índice IMR também será considerado para avaliação do desempenho da Contratada.

2. MEDIÇÃO DE RESULTADO

2.1. O IMR avaliará o relatório emitido pela Contratada.

2.2. A Contratante medirá o relatório, equacionando a relação dos serviços executados/previstos na respectiva etapa do Cronograma Físico-Financeiro.

3. PERIODICIDADE

3.1. O Instrumento de Medição de Resultado será elaborado após o recebimento dos serviços previstos na respectiva etapa do Cronograma Físico-Financeiro.

3.2. A Contratada somente emitirá a Nota Fiscal/Fatura, após a comunicação da Contratante, com o valor exato dimensionado.

4. CÁLCULO DO ÍNDICE IMR

4.1. O cálculo do índice IMR será a relação entre o número de itens executados pela Contratada e o número de itens previstos na respectiva etapa do Cronograma Físico-Financeiro.

$$\text{IMR} = \frac{\text{Percentual executado}}{\text{Percentual previsto}}$$

5. VALOR DEVIDO

5.1. O valor devido como pagamento à Contratada será:

V = Vp x IMR, sendo:

V = Valor devido;

Vp = Valor previsto para a execução de todos os serviços especificados na respectiva etapa do Cronograma Físico-Financeiro;

IMR = Índice IMR.

Data de acordo com assinatura digital.

(Assinado digitalmente)

PRISCILA DE PAULO **ALEXANDRIA** 1T Eng MEC

(Assinado digitalmente)

CARLA MARA **VIANNA** RAMOS 2T QOCON ELT

(Assinado digitalmente)

BRUNO FRANCISCO DOS SANTOS **MARÇOLA** 2S SML

(Assinado digitalmente)

PATRÍCIA ANNUNCIAÇÃO GUIMARÃES 2S SEM

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ANEXO VIII
Data/Hora de Criação:	07/01/2026 18:23:27
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	36a8e22639a7972c5e9ac9c6f3c0b80e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento PATRÍCIA ANNUNCIAÇÃO GUIMARÃES no dia 08/01/2026 às 09:23:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CARLA MARA VIANNA RAMOS no dia 08/01/2026 às 09:29:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento BRUNO FRANCISCO DOS SANTOS MARÇOLA no dia 08/01/2026 às 10:39:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PRISCILA DE PAULO ALEXANDRIA no dia 08/01/2026 às 12:12:16 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO